

ANO VIII - EDIÇÃO 922 - 02 DE DEZEMBRO DE 2024



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br www.cosmopolis.sp.gov.br

SEMANÁRIO MUNICIPAL AVISO DE EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024; TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão menor preço; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para uso nas Secretarias desta Prefeitura. Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 02/12/2024 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 13/12/2024. Acessos ao Edital: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 – 3º andar, Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13.150-025 nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobmnet.com.br e Portal Nacional Compras Públicas – PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o Pregão Eletrônico nº 034/2024 foi adjudicado e homologado a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de gerenciamento eletrônico, com utilização de etiquetas TAG com tecnologia RFID/NFC em estabelecimentos credenciados, para manutenção preventiva e corretiva, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos, maquinários e equipamentos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cosmópolis e Convênios.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o Pregão Eletrônico nº 038/2024 foi adjudicado e homologado a empresa F.P. Catão Ltda ME para o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de lonas para placas, lonas para outdoors e adesivos para abrigos de pontos de ônibus.

Cosmópolis, 29 de Novembro de 2024
Antônio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro - CEP: 13.150-027

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do, inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/21, RATIFICA o Termo de Dispensa de Licitação nº **053/2024** – Processo Administrativo nº **4651/2024** (Fundamento Legal Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021) e AUTORIZA a emissão de nota de empenho em favor da empresa: **Sipape Soluções Inteligentes para Administração Pública e Empresarial Ltda.**, inscrita no CNPJ N°40.449.047/0001-51, no valor de **R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais)**, referente a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para implementação, diagnóstico, elaboração e instrumentos necessários para orientação dos recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc, devido ao menor preço ofertado, bem como ao atendimento a sua Habilitação, tudo em conformidade a Lei Federal nº 14.133/21.

Cosmópolis, 14 de novembro de 2024.

Antonio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

CULTURA

**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**
Secretaria de Cultura

Rua Santa Gertrudes, 254 Sericultura – 13.150-017 – Cosmópolis SP.
Telefones: (19) 3812-3101/ 38724223- cultura@cosmopolis.sp.gov.br

Declaração da Secretaria de Cultura


A Secretaria de Cultura declara, para os devidos fins, que recebeu do Sr. Edilson Aquino Ribeiro o estorno integral do recurso financeiro no valor de **R\$ 5.716,31 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)**, referente ao Edital nº 01/2024, conforme regulamentado pela Lei Paulo Gustavo.

Dessa forma, o Termo de Execução firmado entre as partes e todas as obrigações decorrentes do referido Edital estão formalmente anulados, não havendo mais qualquer vínculo jurídico ou financeiro relacionado a este instrumento.

Adicionalmente, considerando o estorno realizado, o Sr. Edilson Aquino Ribeiro está isento de apresentar qualquer prestação de contas relativa ao recurso em questão, uma vez que o montante devolvido foi devidamente creditado na conta específica do fundo destinado à execução da Lei Paulo Gustavo.

Por fim, reforçamos que esta declaração serve para documentar e formalizar a quitação e anulação das obrigações mencionadas, preservando o devido cumprimento das normas legais e administrativas aplicáveis.

Cosmópolis, 27 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS SEPINI CAIXETA**
Data: 02/12/2024 11:24:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Sepini Caixeta
Secretaria de Cultura
Supervisor de secretaria
Matrícula 117390